

NCE/19/1900135 — Decisão do CA - Novo ciclo de estudos

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Mecânica e Informática Industrial
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser lecionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Escola Superior De Tecnologia E Gestão Da Guarda
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior
Instituto Politécnico Da Guarda
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2020/05/12
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com a CAE
7. por um período de (anos): 6
8. a partir de: 2020/07/31
9. Número máximo de admissões: 40
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):
Condição a cumprir no imediato:
A condição específica de ingresso deve ser a realização de uma das seguintes provas:
“Física e Química” ou “Matemática”
11. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, a cumprir de imediato, pelo período de 6 anos, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.
O ciclo de estudos é acreditado com as alterações à estrutura curricular e ao plano de estudos introduzidas na pronúncia da IES.